

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 016/2017 - CPL/PMP**

**Processo Licitatório nº. 015/2017
Pregão Presencial nº. 009/2017**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2017 - CPL/PMP, firmado em 04 de Julho de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a AGILL SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para supressão de valor no percentual de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) e prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE;**

CONSIDERANDO, a necessidade de supressão dos serviços de Treinamento constante na planilha Cláusula Terceira do Contrato;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 016/2017 - CPL/PMP**, firmado em 04 de Julho de 2017, através do qual foi pactuado **os serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação que disponha de solução**

integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06(seis) meses, que compreende o período de 04 de Julho 2020 a 04 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido do valor global original do contrato, o valor de R\$ 7.106,40 (Sete mil cento e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:


6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
4.122.402.2.162 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de Julho de 2020.

CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito


Dgerson Clécio Pessoa Melo
CPF: 043.297.604-36
Secretário Municipal de Finanças

CONTRATADA:

Rosângela Maria de Almeida e Silva
AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 11.625.611/0001-41
Representante Legal: Rosângela Maria de Almeida e Silva
CPF: 282.558.874-15

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

973.017.434-33

Nome: _____

CPF: _____

Marcia Cristina Pimentel

522.083.946-84

